



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.468 ,
de 04 / 09 / 2013

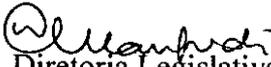
Processo: 67.649

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.538

Autoria: MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA

Ementa: Concede ao Sr. JONAS FERNANDES BRESCANSIN o título de Cidadão Jundiaense.

Arquive-se


Diretoria Legislativa

12/09 / 2013



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.538

<p>Diretoria Legislativa</p> <p>À Consultoria Jurídica.</p> <p><i>Manfredi</i> Diretora 29/07/2013</p>	<p>Prazos:</p> <p>projetos 20 dias</p> <p>vetos 10 dias</p> <p>orçamentos 20 dias</p> <p>contas 15 dias</p> <p>aprazados 7 dias</p>	<p>Comissão</p> <p>7 dias</p> <p>-</p> <p>-</p> <p>-</p> <p>3 dias</p>	<p>Relator</p> <p>7 dias</p> <p>-</p> <p>-</p> <p>-</p> <p>3 dias</p>
	<p>Parecer CJ nº. 219</p>		<p>QUORUM: 17/3</p>

Comissões	Para Relatar:	Voto do Relator:
<p>À CJR.</p> <p><i>Manfredi</i> Diretora Legislativa 06/08/13</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p><i>Jen</i> Presidente 06/08/13</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p><input type="checkbox"/> CFO <input type="checkbox"/> CDCIS <input type="checkbox"/> CECLAT</p> <p><input type="checkbox"/> CIMU <input type="checkbox"/> COSAP <input type="checkbox"/> COPUMA</p> <p><input type="checkbox"/> Outras: _____</p> <p><i>Jen</i> Relator 06/08/13 194</p>
<p>À _____</p> <p>Diretora Legislativa / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável</p> <p><input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>
<p>À _____</p> <p>Diretora Legislativa / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável</p> <p><input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>
<p>À _____</p> <p>Diretora Legislativa / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável</p> <p><input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>
<p>À _____</p> <p>Diretora Legislativa / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável</p> <p><input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>



PP 3.601/2013

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCOLO) 29/JUL/2013 11:04 060057649

Apresentado.
Encaminhe-se às comissões indicadas:

Antônio
Presidente
06/08/13

APROVADO

Antônio
Presidente
03/09/2013

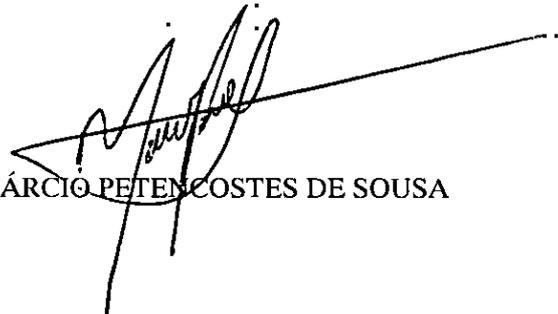
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.538
(Márcio Petencostes de Sousa)

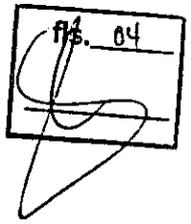
Concede ao Sr. JONAS FERNANDES BRESCANSIN o título de Cidadão Jundiaense.

Art. 1º. É concedido ao Sr. **JONAS FERNANDES BRESCANSIN** o título de Cidadão Jundiaense.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 29.07.2013


MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA



(PDL n°. 1.538 - fls. 2)

Justificativa

O objetivo desta iniciativa é conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção.

A seguir, um breve resumo de sua biografia:

Sr. JONAS FERNANDES BRESCANSIN – Cidadão Jundiaense

É natural de Presidente Wenceslau (SP), vindo para Jundiaí em 1962. Aqui trabalhou em com seu pai e em algumas empresas, aposentando-se na Comercial Liberato. Participou de diversos campeonatos varzeanos de futebol, sagrando-se campeão em diversas ocasiões. Atuou na Sociedade Amigos do Parque Eloy Chaves e é um dos fundadores da Associação de Moradores do Parque Eloy Chaves, Jardim Tannus e Ermida 1 e 2. Faz parte da Sociedade de São Vicente de Paulo desde 1990, sendo Presidente voluntário do seu Conselho Central de Jundiaí. Como católico praticante, participa das atividades da Paróquia São João Bosco, no Parque Residencial Eloy Chaves.

Por isso, buscamos o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto.

MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA



Biografia

Jonas Fernandes Brescansin.

Nascido em 03 de março de 1947 em Presidente Wenceslau/SP. Filho de Ricieri Brescansin e Ruthe Fernandes Brescansin. Mudou-se com os pais para Jundiaí em 1962, com 15 anos, onde morou no Jd. São Camilo.

Jonas, é o terceiro filho de uma família de 7 irmãos. Ele chega a Jundiaí cheio de esperanças para fazer sua vida nesta cidade que seu pai já conhecia pois quando saiu de Presidente Wenceslau morou em Indaiatuba e Salto. Jonas começou a trabalhar na oficina mecânica Junkar sito a Rua Bernardino de Campos. Passou a trabalhar em 1966 na Companhia Brasileira de Automóveis, na esquina com a Rua Coronel Leme da Fonseca com a Praça da Bandeira (hoje Shopping M).

Em 1971 casou-se com Maria Alice Silva Brescansin, falecida em 2007.

É pai de quatro filhos e sete netos jundiaenses.

Em 1972 passou a trabalhar na Comercial Liberato, sito a Rua XV de novembro, onde trabalhou por 23 anos, até se aposentar.

Participou de campeonatos varzeanos jogando pelo Grêmio Desportivo Brasil e São Camilo Futebol Clube, sendo o único jogador tricampeão da Copa Osvaldo Bárbaro, sendo duas vezes pelo Grêmio e uma vez pelo São Camilo. Além de ser torcedor do Paulista, acompanhava o clube nos jogos fora de casa.

Foi diretor da Sociedade Amigos do Parque Eloy Chaves e um dos fundadores da Associação de Moradores do Parque Eloy Chaves, Jardim Tannus e Ermida 1 e 2.

Faz parte como associado da Sociedade de São Vicente de Paulo desde 1990, hoje sendo Presidente voluntário do Conselho Central de Jundiaí, obras sem fins lucrativos, que busca a promoção do assistido, para que tenham uma vida digna.

Católico praticante na Paróquia São João Bosco, Eloy Chaves, bairro onde reside há 34 anos, na Rua Rita de Cassia Revoredo de Paranaguá, 260.

Ele diz: "Presidente Wenceslau é a terra aonde eu nasci, mas Jundiaí está no meu coração. Amo essa cidade e me emociono quando ouço o Hino de Jundiaí".



CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER Nº 219

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.538

PROCESSO Nº 67.649

De autoria do Vereador **MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA**, o presente projeto de decreto legislativo concede ao Sr. JONAS FERNANDES BRESCANSIN o título de Cidadão Jundiaense.

A proposição encontra sua justificativa às fls., e vem instruída com o currículo de fls.

PARECER

1. A proposta em exame nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.

2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192, *usque* 195, do mesmo *codex* interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, conforme dispõe a letra "b" do §1º do art. 193 do R.I.

3. A entrega de aludidos títulos deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Edilidade.

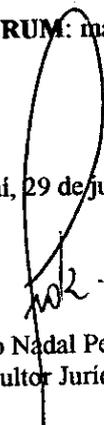
4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 193, I, R.I.).

da Câmara (art. 193, § 2º, R.I.).

QUORUM: maioria de 2/3 (dois terços) dos membros

S.m.e.

Jundiaí, 29 de julho de 2013.


Fábio Nadal Pedro
Consultor Jurídico



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 67.649

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.538, do Vereador **MÁRCIO PENTECOSTES DE SOUSA**, que concede ao Sr. **JONAS FERNANDES BRESCANSIN** o título de Cidadão Jundiaense.

PARECER Nº 194

A Lei Orgânica de Jundiaí - art. 14, XVII - assegura ao Legislativo, em caráter privativo, a apresentação de propostas versando sobre a concessão de títulos honoríficos.

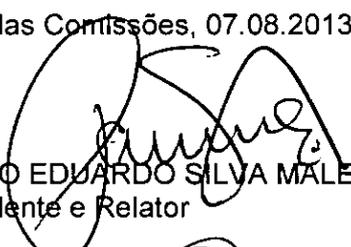
O projeto em exame busca tal objetivo, eis que pretende outorgar ao Sr. Jonas Fernandes Brescansin o título de Cidadão Jundiaense, afigurando-se revestido da condição legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, conforme aponta a Consultoria Jurídica da Edilidade em sua manifestação de fls. 6, que subscrevemos na íntegra.

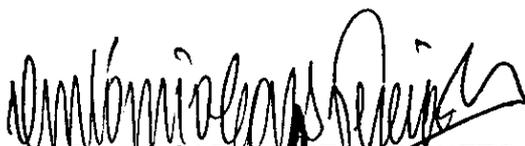
Quanto ao mérito, o elogiável currículo inserto aos autos bem atesta as qualidades pessoais do ilustre homenageado, e assim consignamos voto favorável à iniciativa de outorga.

É o parecer.

Sala das Comissões, 07.08.2013.

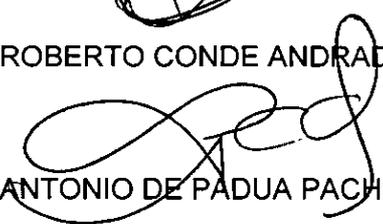
APROVADO
07/08/13


PAULO EDUARDO SILVA MALERBA
Presidente e Relator


ANTÔNIO CARLOS PEREIRA NETO
"Doca"


PAULO SERGIO MARTINS


ROBERTO CONDE ANDRADE


ANTÔNIO DE PADUA PACHECO



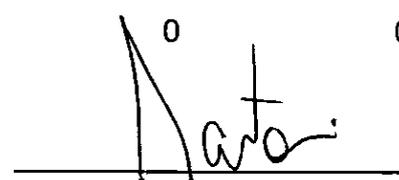
16ª LEGISLATURA (2013-2016)

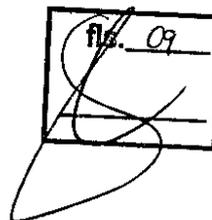
29ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 03/09/2013

8º ITEM: PDL 01538/2013 - MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA - Concede título de Cidadão Jundiaense.

Vereador	Voto
Celso Arantes	Favorável
Doca	Favorável
Dr. Pacheco	Favorável
Dr. Paulo - Delegado	Favorável
Gerson Sartori	Favorável
Gustavo Martinelli	Favorável
José Adair	Favorável
Leandro Palmarini	Favorável
Marcelo Gastaldo	Favorável
Márcio Cabeleireiro	Favorável
Pastor Dirlei	Favorável
Paulo Malerba	Favorável
Rafael Antonucci	Favorável
Rafael Purgato	Favorável
Roberto Conde	Favorável
Rogério	Favorável
Tico	Favorável
Valdeci Vilar	Favorável
Zé Dias	Favorável

Votos Favoráveis	Votos Contrários	Ausentes	Não votaram	Resultado
19	0	0	0	APROVADO


GERSON SARTORI
PRESIDENTE



proc. 67.649

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.468, DE 04 DE SETEMBRO DE 2013

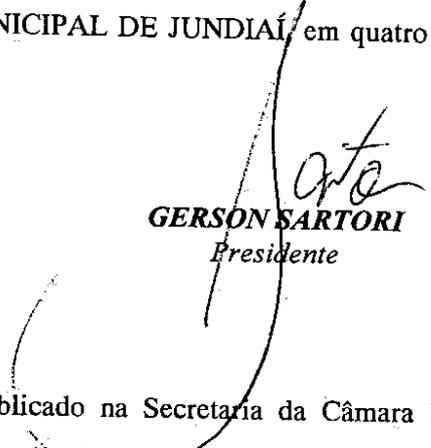
Concede ao Sr. **JONAS FERNANDES BRESCANSIN** o título de Cidadão Jundiaense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 03 de setembro de 2013, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

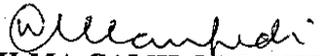
Art. 1º. É concedido ao Sr. **JONAS FERNANDES BRESCANSIN** o título de Cidadão Jundiaense.

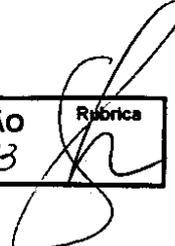
Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ em quatro de setembro de dois mil e treze (04/09/2013).


GERSON SARTORI
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em quatro de setembro de dois mil e treze (04/09/2013).


WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa

PUBLICAÇÃO Rúbrica
06 109 113 

Câmara Municipal de Jundiá

TRAMITAÇÃO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Número: 01538/2013 **Data:** 29/07/2013 **Processo:** 67649
Assunto: Concede ao Sr. JONAS FERNANDES BRESCANSIN o título de Cidadão Jundiense.
Autor: MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA
Situação:

Destinatário	Dt Envio	Resposta/Despacho	Dt Desp
À DJ	29/07/2013	Parecer CJ nº. 219	29/07/2013

Destinatário	Dt Envio	Resposta/Despacho	Dt Desp
PLENÁRIO - MATÉRIA APRESENTADA	06/08/2013		

Destinatário	Dt Envio	Resposta/Despacho	Dt Desp
À CJR	06/08/2013	Parecer nº 194 - Paulo Malerba (favorável) - aprovado	07/08/2013

Destinatário	Dt Envio	Resposta/Despacho	Dt Desp
PLENÁRIO - ORDEM DO DIA	03/09/2013	PROJETO APROVADO	
